



EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 130/2021

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 14.065/2020; ART 24, II, C/C ART 23, II, LETRA “A” COM REDAÇÕES ALTERADAS PELA MP Nº 961/2020 ADOTANDO-SE DORAVANTE O ART. 1º, I, LETRA “B” E ARTIGO 26, I, II E III DA LEI 8666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º- Que seja DISPENSADA a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 05º dia do mês de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO 131/2021

“**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1392-B/2018, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Dianópolis, o COMTUR que tem por objetivo principal formular e implementar a Política Municipal de Turismo, visando criar condições para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento, em bases sustentáveis, da atividade turística no Município de Dianópolis de forma a garantir o bem-estar de seus habitantes e turistas e o resguardo do patrimônio natural e cultural da região.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR elegeu seus membros por meio de votação das Entidades e Instituições, assim como os seus membros titulares elegeu a sua Diretoria, na forma disposta da Lei n.º 1392-B/2018, Art. 3º;

CONSIDERANDO a necessidade de reinstalar o Conselho Municipal de Turismo, como exigência do Ministério do Turismo para adesão a programas, projetos e para a captação de recursos;

CONSIDERANDO que o membro perde a representação do órgão ou entidade quando faltar 03(três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06(seis) alternadas durante o ano, conforme Art. 7º da Lei n. 1392-B/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DIANÓPOLIS-TO, os



MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

seguintes novos membros Titulares e Suplentes do
COMTUR:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo	Renata Martins Rodrigues Alves	Elizângela Gonçalves do Sacramento
Secretaria Municipal de Cultura	Ana Flávia Dias Linhares	Magno Gledson Romão Moura
Secretaria Municipal de Esportes	Jonas Aires dos Santos	Fernanda Gomes Bonfim
Secretaria Municipal de Finanças	José Hamilton Dias de Souza	---
Secretaria Municipal de Educação	Wátilla Misla Fernandes Bonfim	Liziane Ines Cantini
Secretaria Municipal de Assistência Social	Sandra Pereira de Sousa	---
Câmara Municipal de Vereadores	Paulo Henrique Carneiro Machado	André Luis Nunes Cavaleri
Representante dos Meios de Hospedagem	Augusto Fonseca de Souza (Hotel Mosaico)	---
Representante dos Atrativos Turísticos do Município	Neurison José de Almeida (Cachoeira das Orquídeas)	Santiago F. Carvalho (Fortaleza dos Guardiões e Vale Encantado)
Representante do Agenciamento Receptivo	Wanessa Kely B. Gomes (WS Turismo)	---

Representante dos Condutores locais de turismo	Júlio Cezar de Souza Lima (Brasil Central Aventuras)	---
Representante dos Artesãos	Eliene Bispo Cantuário (Associação Dianopolina de Artesãos – ADA)	Eliane Lima do Nascimento Borges (Associação Dianopolina de Artesãos – ADA)
Representante de bares e/ou restaurantes	Erico Mendes de Santana (Território Bar)	Dino Sannes (Restaurante Prato Cheio)
Representante das Manifestações Culturais locais	Igor Cantuário da Silva (Associação Tambor de Capoeira)	Juliano Ribeiro da Silva (Associação Tambor de Capoeira)

Art. 2º A mesa diretora em vigência fica composta pelos seguintes membros:

Presidente – Eliene Bispo Cantuário (Associação Dianopolina de Artesãos – ADA)

Vice-Presidente - Jonas Aires dos Santos (Representante da Secretaria Municipal de Esportes)

Secretária – Renata Martins Rodrigues Alves (Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, aos 05º dias
do mês de fevereiro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES
Prefeito Municipal